



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 261/2020, de 12 de novembro de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Juarez Rodrigues Fernandes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 06/11/2020, ao servidor JUAZES RODRIGUES FERNANDES, motorista II, prontuário nº. 14907, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07/03/2010 a 06/03/2015.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 12 de novembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal